



Estado do Pará
Câmara Municipal de Rondon do Pará

RESOLUÇÃO Nº 09/90

De, 23 de outubro de 1990

A Câmara Municipal de RONDON DO PARÁ, através de seu Presidente e embasado no art. 29 da Lei Orgânica Municipal...

D E C L A R A :

Art. 1º. Fica declarado empossado o ~~Senhor~~
" Antonio Almeida de Sousa " - em conformidade com o art. 29 da Lei Orgânica Municipal em decorrência do disposto na Resolução nº 04/90, que a partir deste momento será investido no mandato de Vereador para complementação da legislatura de 1989 a 1992.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Rondon do Pará em, 23 de outubro de 1990.


MATILDO DIAS DA SILVA
Presidente